



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2509002

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 34.246.448/0001-01 - SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 04/09/2025 **Data da liquidação:** 04/09/2025

Quantidade antes: 8.660.972,3688004320 **Quantidade após:** 8.829.234,5873265220

Quantidade: 168.262,2185260900 **Valor:** R\$ 16,4223347

Valor da operação: R\$ 2.763.258,47

Ag./Conta: 3524 / 430000018 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 3.359.354.359,10

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER **Data de validade:** 17/10/2026

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Processo: 2025/3370403 - APLICAÇÃO_ SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER RESP LIMITADA FIF
CIC REFERENCIADO DI

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Recurso proveniente de Arrecadação Previdenciária do FUNPREV, a recomendação de aplicação no fundo SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA, visa manter a Consolidação da Renda Fixa para defesa da meta atuarial e controle de volatilidade. A estratégia de Juros Pós-fixado é uma das principais estratégias do IGEPPS, visando aderência ao CDI e liquidez para composição de caixa do fundo previdenciário.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

SIM

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 62/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

Processo PAE_2025/3370403 - Relatório nº 62/2025

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	24/10/2025 16:40:30
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2025 10:24:31
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	28/10/2025 17:56:58



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2096685&crc=1EBFA85F>, informando o **Código Verificador:**

2096685 e o **Código CRC: 1EBFA85F**.